1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº CF-153/19 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A BUFFET REQUINTE RECEPÇÕES EIRELI.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº CF-153/19, de fornecimento, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE
ENDEREÇO: Rod. Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTES LEGAIS: Diretor-Presidente, Sr. Rodrigo Antônio de Paiva

Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

CONTRATADA

NOME EMPRESARIAL: BUFFET REQUINTE RECEPÇÕES EIRELI.
ENDEREÇO: Rua Timbiras, nº 3085, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 23.126.915/0001-43
REPRESENTANTE LEGAL: Maria do Perpetuo Socorro Costa

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 Formalização do 1º termo aditivo, ao contrato CF-153/19, de fonecimento de lanches, 7 (sete) dias por semana, aos empregados da Diretoria Técnica, que cumprem jornada noturna na Prodemge, na unidade da Rua da Bahia, em atendimento a Convenção Coletiva de Trabalho vigente, para prorrogação da vigência contratual pelo periodo de 03 (três) meses, com previsão de cláusula resolutiva, caso a licitação seja concluída antes do encerramento da vigência

MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA:29995655691

Assinado de forma digital por MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA:29995655691 Dados: 2020.03.12 17:01:03 -03'00'

ASSESSORIA JURÍDICA Prodemge Alberto Alves Carrilho OAB/MG 90.187

Assinado digitalmente por RODRIGO ANTONIO DE PAIVA:51929147600 | Data: 13/03/2020 12:58:58 GMT-03:00

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 3 (três) meses, irreajustável neste período.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1 O valor estimado total do presente termo é de **R$ 9.892,92** (nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), considerando que o numero de empregados poderá variar durante a execução contratual.

QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
494	unid.	Pão de Sal (50 gramas) com presunto (20 gramas) e muçarela (20 gramas)	R$3,12	R$1.541,28
105	unid.	Pão de Sal (50 gramas) com manteiga e muçarela (20 gramas)	R$2,69	R$282,45
440	unid.	Pão Doce (50 gramas) com muçarela (20 gramas)	R$1,70	R$748,00
640	unid.	Pão de Queijo (60 gramas)	R$2,60	R$1.664,00
1679	cx.	Suco de caixinha 200ml	R$1,63	R$2.736,77
1679	unid.	Fruta (Banana, Maçã, Pera ou Laranja)	R$1,12	R$1.880,48
638	cx.	Leite de saquinho individual 200 ml	R$1,63	R$1.039,94
VALOR TOTAL				**R$9.892,92**

CLÁUSULA QUARTA
DA RESOLUÇÃO

4.1 O contrato poderá ser rescindido antecipadamente em caso de início da execução de novo contrato, sem o pagamento de indenização.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.157 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

ASSESSORIA JURÍDICA Prodemge Alberto Alves Carrilho OAB/MG 90.187

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, de de 2020.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS

Assinado de forma digital por LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS
Dados: 2020.03.13 10:51:57 -03'00'

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

Rodrigo Antônio de Paiva
Diretor-Presidente

MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA

Assinado de forma digital por MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA
Dados: 2020.03.12 17:01:55 -03'00'

BUFFET REQUINTE RECEPÇÕES EIRELI.

Maria do Perpetuo Socorro Costa

ASSESSORIA JURÍDICA Prodemge Alberto Alves Carrilho OAB/MG 90.187